## PARA USO DA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA



Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES SBN, Quadra 02, Lote 06, Bloco L
Brasília – DF – CEP: 70040-020

## TERMO DE SELEÇÃO DE CANDIDATURA DO PDSE

INSTITUIÇÃO: Universidade de São Paulo

PROGRAMA: Filologia e Língua Portuguesa

LOCAL E DATA: São Paulo, 23 de janeiro de 2018.

## COMISSÃO IES PROGRAMA CARGO/FUNÇÃO A

NOME	IES	PROGRAMA	CARGO/FUNÇÃO	ASSINATURA
Paulo Roberto Gonçalves Segundo	USP	Filologia e Língua Portuguesa	Coordenador do Programa OU Substituto	No.
2. Lucimar Regina Santana Rodrigues	USP	Filologia e Língua Portuguesa	Representante discente dos pós- graduandos (doutorando)	Bandano
3. Alexandre Pinheiro Hasegawa	USP	Letras Clássicas	Avaliador externo ao programa de pós-graduação (Doutor)	Mangamer.
4. Maria Clara Paixão de Sousa	USP	Filologia e Língua Portuguesa	Docente do Programa	MI Soug
		1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	Top two.	
	VEN WAY	KC VSCS STORES		No. of the last of
				THE COUNTY OF THE PARTY OF THE

## PARECER FINAL JUSTIFICANDO A ESCOLHA DO CANDIDATO SELECIONADO

NOME DO(S) CANDIDATO(S): Priscilla de Almeida Nogueira; Edgard Murano Fares Filho

PARECER: A Comissão de Bolsas – constituída pelo Prof. Dr. Paulo Roberto Gonçalves Segundo, coordenador do Programa de Filologia e Língua Portuguesa, pela Profa. Dra. Maria Clara Paixão de Sousa, pela Representante Discente Lucimar Regina Santana Rodrigues e pelo Prof. Dr. Alexandre Pinheiro Hasegawa, membro externo ao Programa – reuniu-se no dia 23 de janeiro de 2018 para a seleção de bolsista para o Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior 2017/2018 (Edital n. 47/2017). Como critério de classificação dos candidatos, foram consideradas sua produção bibliográfica e sua participação em eventos científicos nos últimos 3 anos. A pontuação específica para cada tipo de produção consta no edital interno do Programa. Após análise da documentação e dos currículos de cada candidato, foram selecionados os candidatos Priscilla de Almeida Nogueira, com 32 pontos, e Edgard Murano Fares Filho, com 11 pontos.

Obs.: O orientador do aluno não poderá participar da Comissão de Seleção. Caso ele seja também o Coordenador do curso quem deverá assinar o termo de seleção é o seu substituto formal indicado.